



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**  
Estado do Rio Grande do Norte  
Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 199/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** a servidores públicos e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores públicos abaixo relacionados, 2 (duas) diárias de viagem para a cidade de Natal/RN, para participar da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que ocorrerá nos dias 05 e 06 de setembro de 2023 no Centro Administrativo do Estado em Natal:

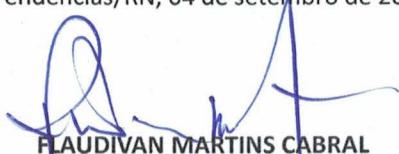
MAIZA DE OLIVEIRA FONSECA

FRANCISCO ALBERTO LIMA DE MENDONÇA

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 04 de setembro de 2023.

  
CLAUDIVAN MARTINS CABRAL  
Prefeito Municipal